



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 06 de Abril de 2023

Ano I | Edição Extra nº 539

Página 7 de 10

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.506, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 56.715,79, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 56.715,79 (cinquenta e seis mil setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2113 - AME Digital - pagamento das despesas com Rateio pela participação em Consórcio Público - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 56.715,79), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de abril de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	793	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	1.533,88
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021
	794	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	1.270,15
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—	
	exercícios anteriores			
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021
	795	04.122.0029.2113.0000	AME DIGITAL	31,76
		4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—	
	exercícios anteriores			
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021
	796	10.302.0029.2113.0000	AME DIGITAL	53.880,00
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—	
	exercícios anteriores			
		301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$	56.715,79

ANEXO II

Fontes de Recurso

92 00

56.715,79

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$

56.715,79